

RESOLUÇÃO Nº 003/2007 – CONSAD

Homologa Termo de nº 027/2007, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, destinado a dar cobertura de despesas do Programa de Educação Tutorial – PET/2007.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8.438/2007, tomada em sessão de 12 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 027/2007, datado de 20 de julho de 2007, objeto do Processo 8.438/2007, celebrado entre as Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando fomentar o apoio destinado a cobertura de despesas do Programa de Educação Tutorial – PET/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de novembro de 2007.

Prof. Ivair de Luccas
Presidente